

PORTARIA Nº 319 /07-2008 – SEAD.

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e 2642, de 18 de junho de 2007, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora **Glícia Amanajás Cardoso**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Cadastro nº 370312, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na DGPC, no período de **01/08 a 30/10/2008**, referente ao quinquênio 08/06/1995 a 12/10/2001.

Macapá-AP, em 17 de julho de 2008.

CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
Secretário de Estado da Administração – em exercício